

FACULDADE: FAJS

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 75 horas

ANO/ SEMESTRE: 2º / 2013

PROFESSOR(A): Fernanda Gomes

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Processo penal: conceito e significado da disciplina. Os princípios constitucionais pertinentes ao processo penal. O estudo dos institutos principais do processo penal.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo Geral: Desenvolver o raciocínio lógico do aluno nas questões processuais penais, oportunizando prática e habilidade no manejo do Código de Processo Penal, fornecendo instrumentos necessários para atender às solicitações da vida forense, bem como compreender os conceitos, princípios e institutos principais do processo penal brasileiro.

Objetivos Específicos: Proporcionar aos alunos, conhecimentos que os tornem capazes de identificar e aplicar os princípios do processo penal; diferenciar os tipos de ação penal; relacionar a ação penal com a ação civil; delimitar a competência, considerando a natureza da infração, o local e as prerrogativas de função; conhecer as peculiaridades dos meios de prova, reconhecendo as provas proibidas; identificar os sujeitos processuais, suas prerrogativas e os atos por eles praticados; reconhecer os tipos de prisão, seus pressupostos, cabimento e relaxamento.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Momento Introdutório

- 1.1. Conceito de direito processual penal, sua relação com o direito penal, política criminal e criminologia;
- 1.2. O processo penal. *Jus puniendi-jus libertatis*: o estado-juiz. O processo. Visão panorâmica: conceituação- significado da disciplina.
- 1.3. Menção constitucional no processo penal. Princípios basilares: contraditório; ampla defesa; presunção da não culpabilidade; proporcionalidade e demais princípios pertinentes.
- 1.4. A norma processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas.
- 1.5. Interpretação e integração da norma processual penal.

II – Institutos principais do Processo Penal

- 2.1. Inquérito policial. Das medidas assecuratórias: a busca e apreensão; a restituição das coisas apreendidas; o seqüestro; o arresto; a hipoteca legal.
- 2.2. A ação penal. Os sujeitos processuais.
- 2.3. A jurisdição e competência: conflito de competência.
- 2.4. A citação: a revelia.
- 2.5. O interrogatório do acusado: a confissão.
- 2.6. A defesa preliminar. As exceções processuais: a insanidade mental do acusado.
- 2.7. A prova: testemunhal; documental e pericial. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação. O incidente de falsidade. Exame de corpo de delito.
- 2.8. A sentença. A ação penal e a ação civil: as questões prejudiciais.
- 2.9. A prisão: flagrante; preventiva; temporária. Apresentação espontânea do acusado.
- 2.10. A liberdade provisória: com ou sem fiança.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula Expositiva. Estudo do Código de Processo Penal. Análise de casos. Debates. Filme. Resolução de exercícios de fixação. Leituras complementares.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, roteiros, vídeo.

AVALIAÇÃO

5.1. Frequência de 75% das aulas ministradas. Participação em sala de aula.

5.2. Aproveitamento de estudos, aferido em processo formal de avaliação consistente em duas provas escritas e é traduzido pelas seguintes menções: SS – Superior, MS – Médio Superior, MM – Médio, MI – Médio Inferior, II – Inferior, SR – Sem Rendimento.

5.3. O uso de expediente fraudulento (ex. cópia, cola, etc) em qualquer avaliação implica, independentemente do aproveitamento na outra prova, menção final SR.

5.4. As normas sobre as menções obedecem aos seguintes critérios:

a) no mínimo, exige-se MM na 2ª avaliação.

b) em princípio, prevalece a 2ª menção caso esta seja menor que a 1ª menção.

1ª Avaliação	2ª Avaliação	Menção Final
II	MS	MM
II	SS	MM
II	MM	MI
MI	MM	MI
MI	MS	MM
MI	SS	MM
MM	MS	MS
MM	SS	MS
MS	SS	SS
MS	MM	MM
SS	MS	MS
SS	MM	MM

c) a menção obtida pelos alunos que participarem da Avaliação Multidisciplinar Cumulativa – AMC, quando beneficiar o aluno, comporá a menção final.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BONFIM, Edilson Mougenot. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio F. *Processo penal*. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal*. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, Eugênio Paccelli de. *Curso de processo penal*. São Paulo: RT.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*, Vols. I, II e III. São Paulo: Saraiva.

Complementar

ARANHA, Adalberto. *Da prova no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994.

BARROS, Flaviane de Magalhães. *Reforma do processo penal*. São Paulo: Del Rey, 2008.

BARROS, Romeu. *Processo penal cautelar*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. *Garantias Processuais nos Recursos Criminais*. São Paulo: Atlas.

FERNANDES, Humberto. *Princípios constitucionais do processo penal brasileiro*. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

FRANCO, Alberto Silva *et alli*. *Código de processo penal e sua interpretação jurisprudencial*. 2 vol. São Paulo: RT.

GRINOVER, Ada P. *As condições da ação penal*. São Paulo: Bushatsky, 1977.

MIRABETE, Júlio F. *Código de processo penal interpretado*. São Paulo: Atlas, 2002.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris

TORNAGHI, Hélio. *A relação processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1987.